LEI Nº 5.875, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Denomina Próprio Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Antônio Fernandes Lima Sobrinho "*Toninho do Kit*" o Centro de Educação Infantil a ser inaugurado na Rua das Amendoeiras, no Bairro Geraldo Veloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal